



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 085/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Lucia de Lira**, férias referente ao exercício 2020, com gozo a partir de 02.03.2020 a 31.03.2020, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Março de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

